

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 207, DE 2024

Institui o Dia Nacional do Rotaractiano.

Autor: SENADO FEDERAL - NELSINHO TRAD

Relatora: Deputada JANDIRA FEGHALI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 207, de 2024, oriundo do Senado Federal, naquela Casa tendo sido a proposição original de autoria do Senhor Senador Nelsinho Trad, institui o Dia Nacional do Rotaractiano (ementa e art. 1º), a ser celebrado anualmente em 13 de março (art. 1º). O art. 2º é a cláusula de vigência imediata.

A proposição foi distribuída às Comissões de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), com apreciação conclusiva nesses colegiados e regime ordinário de tramitação.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 207, de 2024, do Senado Federal, institui o Dia Nacional do Rotaractiano, a ser celebrado anualmente em 13 de março. O Autor original da matéria, Senhor Senador Nelsinho Trad, explica, em sua Justificação, que a proposição em análise “resgata iniciativa do então Deputado



* C D 2 4 5 2 9 6 6 8 0 0 0 *

Federal Lobbe Neto, que propôs, em 2006, projeto de lei que instituía o Dia Nacional do Rotaractiano. Infelizmente a referida iniciativa acabou não desaguando na edição da norma, de modo que a proposição ora apresentada vem justamente preencher tal lacuna”.

A homenagem relaciona-se ao Rotary International, rede global constituída por membros cuja missão é “servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, a paz e a compreensão mundial”. O Rotary criou, em 13 de março de 1968, o primeiro Rotaract Club, na Universidade da Carolina do Norte, em Charlotte (EUA). Essas instituições, desde então, se difundiram em cerca de 180 países, com mais de dez mil entidades.

Os Rotaract Clubs representam o movimento de juventude do Rotary, congregando “jovens de 18 a 30 anos comprometidos com a prestação de serviços local e internacionalmente”, nos termos da Justificação do projeto de lei.

Como se pode constatar, é justa e meritória a homenagem que se pretende conferir aos membros dos Rotaract Clubs, razão pela qual nosso voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 207, de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada JANDIRA FEGHALI
Relatora



* C D 2 4 5 2 9 6 6 8 8 0 0 0 *